

Portaria nº	Processo nº.	Assunto
078/2018	4507/2018	Apurar a fuga do preso EDUARDO DA CRUZ BRANDÃO, ocorrido no dia 21.01.2018, no "Centro de Recuperação 'Coronel Anastácio das Neves' - CRCAN.
230/2018	4550/2018	Apurar os fatos narrados no Relatório de Revista realizada no dia 15.03.2018, no Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I.
594/2018	4693/2018	Apurar a suposta invasão de homens encapuzados e armados na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, ocorrida no dia 02.02.2018.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**VITOR RAMOS EDUARDO**

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 363748**

**Portaria nº. 695/2018-CGP/SUSIPE Belém, 19 de setembro de 2018.**

**VITOR RAMOS EDUARDO**, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria n. 151/2016-CGP/SUSIPE, de 17 de março de 2016 e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3811/2016-CGP/SUSIPE, com escopo de apurar a responsabilidade administrativa dos servidores desta Autarquia acerca da fuga do preso CARLOS ALBERTO LIMA COELHO, ocorrida no dia 13.03.2016, no Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves (CRCAN).

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela Instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar contra os servidores AFONSO GEOMÁRCIO ALVES DOS SANTOS e LOURIMAR CARVALHAL FERREIRA.

CONSIDERANDO: Que, quanto ao servidor AFONSO GEOMÁRCIO ALVES DOS SANTOS, a Instauração de Processo Disciplinar formal não pode alcançá-lo, uma vez que foi exonerado em 16.05.2016, sob Portaria nº 800/2016-CGC de 30.05.2016.

CONSIDERANDO: Que o presente feito encontra-se fulminado pela prescrição da pretensão disciplinar, com esteio no art. 198, II, do RJU. Logo, a instauração também resta impossibilitada em relação à servidora LOURIMAR CARVALHAL FERREIRA.

RESOLVE: **I - Não acatar** o Relatório Conclusivo e determinar o **arquivamento** do presente feito, com fulcro no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**VITOR RAMOS EDUARDO**

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 363752**

**Portaria nº 4805/2018 - DGP/SUSIPE Belém/PA, 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

Nome: ANDRE MONTE DE BRITO, Matrícula nº. 5942519/1, Cargo: Agente Prisional.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 31/08/2018 a 09/09/2018

**Protocolo: 363687**

**Portaria nº. 693 /2018-CGP/SUSIPE Belém, 19 de setembro de 2018.**

**VITOR RAMOS EDUARDO**, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de supostas irregularidades administrativas e disciplinares em unidades prisionais desta SUSIPE.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria e inexistência de nexo de causalidade entre qualquer ação ou omissão, praticada por servidor, como causa ou condicionante da morte dos referidos presos, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: **Acatar** o Relatório e determinar o **arquivamento** do presente feito, com fulcro no art. 201, I, 224 da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU;

Portaria nº	Processo nº.	Assunto
200/2018	4544/2018	Apurar a tentativa de fuga de presos ocorrida no dia 13.03.2018, no Centro de Recuperação Penitenciária do Pará I - CRPP I, cuja contensão culminou com o óbito dos presos WANDERSON DE SOUZA VASCONCELOS, CLEITON ALCANTARA MORAES e JEFERSON COSTA DAS NEVES.

538/2018	4668/2018	Apurar o óbito do preso ANDERSON MALCHER DA SILVA, do Presídio Estadual Metropolitano III - PEM III, ocorrido no dia 28.05.2018,
584/2018	4688/2018	Apurar o óbito do preso ROGÉRIO CALDAS DAS NEVES, da Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, ocorrida no dia 24.07.2018.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**VITOR RAMOS EDUARDO**

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 363749**

**Portaria nº. 696/2018-CGP/SUSIPE Belém, 18 de setembro de 2018.**

**VITOR RAMOS EDUARDO**, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria n. 431/2018-CGP/SUSIPE de 03 de julho de 2018 e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4626/2018-CGP/SUSIPE, objetivando apurar a fuga de 06 (SEIS) presos, ocorrida no dia 18.06.2018, no Centro de Recuperação Penitenciária do Pará I - CRPP I.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo arquivamento, em razão do anterior término de vínculo do servidor **FÁBIO DOS ANJOS RAMOS**, suposto responsável pela fuga apurada.

CONSIDERANDO: Que nesse caso, o rompimento de vínculo com a Administração Pública gerou a impossibilidade de Instauração de Processo Disciplinar, devido à perda do objeto pelo distrato ocorrido em 26.06.2018,

RESOLVE: **I - Acatar** o Relatório e determinar o **arquivamento** do presente feito, com fulcro no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**VITOR RAMOS EDUARDO**

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 363753**

**Portaria Nº 954 /2018 - GAB.SUSIPE**

Belém/PA, 18 de Setembro de 2018.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **MATEUS MORAIS MANITO**, matrícula nº 5894884, como fiscal titular e o servidor **NORBERTO JUNIOR BARROS DO AMARAL**, matrícula nº 55590035, como fiscal suplente ao Contrato Administrativo nº **105/2018/SUSIPE**, celebrado entre a empresa **INFOSHOT SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto a contratação de empresa para **aquisição de solução antivírus** e mediante as condições estabelecidas neste instrumento e conforme detalhamentos contidos no **EDITAL**, na **ATA** e na proposta da **CONTRATADA**, partes integrantes inseparáveis deste contrato.

**Parágrafo Único**- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

**Art.2º** - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**MICHELL MENDES DURANS DA SILVA**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 363602**

**Portaria nº. 694/2018-CGP/SUSIPE Belém, 19 de setembro de 2018.**

**VITOR RAMOS EDUARDO**, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria n. 030/2017-CGP/SUSIPE, de 04 de janeiro de 2017 e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4111/2017-CGP/SUSIPE, objetivando apurar a possível responsabilidade funcional dos servidores do Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I, no óbito do preso **MARCELO DA COSTA SANTOS**, ocorrido no dia 15.12.2016.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria da prática infração disciplinar praticada por servidor desta Autarquia, e pela inexistência de nexo de causalidade entre qualquer ação ou omissão como causa ou condicionante da morte do referido preso, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: **Acatar** o Relatório e determinar o **arquivamento** do presente feito, com fulcro no art.201, I, e 204 da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**VITOR RAMOS EDUARDO**

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 363750**

**Portaria nº. 691/2018-CGP/SUSIPE Belém, 19 de setembro de 2018.**

**VITOR RAMOS EDUARDO**, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 467/2017-CGP/SUSIPE, de 23 de junho de 2017 e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 4274/2017- CGP/SUSIPE que objetivou apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor MÁRCIO FERNANDO SANTOS DE BARROS referentes às supostas irregularidades ocorridas na Central de Triagem de Marabá - CTMM.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Processante, apresentou o Relatório de fls. 305/308, pugnando pelo arquivamento dos autos, em razão da exoneração do servidor acusado (DOE nº. 33.654, de 10 de julho de 2018), seguindo o entendimento do Superior Tribunal de Justiça de que "exonerado, o servidor fica fora do âmbito da Administração, e sanção simplesmente administrativa já não o alcançam" (ROMS nº. 11.056/GO).

RESOLVE: **I-Acatar** o relatório conclusivo, e determinar o **arquivamento** do feito, com fulcro nos artigo 201, inciso I do RJU;

**II**-Após o trânsito em julgado, remeter cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão deste signatário à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro no assentamento funcional do servidor.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**VITOR RAMOS EDUARDO**

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 363754**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 939/2018-GAB/SUSIPE BELÉM, 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO, aos servidores deste órgão, conforme abaixo relacionados:

**Nº-NOME-MATRÍCULA-TRIENIO-PERÍODO**

01- ÁDRIA CUNHA FREITAS - 5901131/1 - 1º período de 2012/2015-01.10.2018 a 30.10.2018

02-CHARLES DA PATXÃO PEREIRA - 57211747/1 - 1º período de 2015/2018-01.10.2018 a 30.10.2018

03-MAURO JORGE SIQUEIRA DE OLIVEIRA - 5357195/5 - 2º período de 2014/2017-01.10.2018 a 30.10.2018

04-MILENI DA ANUNCIACÃO SOARES E SILVA - 572107091-60 dias de 2015/2018-03.10.2018 a 01.12.2018

05-NANCY MERIANE DE NÓVOA LÔBO - 57198059/1 - 2º período de 2011/2014-01.10.2018 a 30.10.2018

06-NILTON CARLOS SÉRGIO REIS - 57210686/1 - 1º período de 2015/2018-01.10.2018 a 30.10.2018

07-PAULO SÉRGIO DA PUREZA PANTOJA - 5103096/4 - 2º período de 2014/2017-01.10.2018 a 30.10.2018

08-SOLANGE SILVA SOUZA - 57197391/2 - 1º período de 2011/2014-01.10.2018 a 30.10.2018

09-TIMÓTEO RICARDO DA SILVA LOPES - 54191891/6 - 60 dias de 2014/2017-01.10.2018 a 30.10.2018

10-WALBERT FREDSON MACHADO MELO - 54180956/4 - 1º período de 2012/2015-02.10.2018 a 31.10.2018

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**MAURO MOREIRA MATOS - CEL QOPM**

Diretor Geral Penitenciário

**Protocolo: 363759**

**PORTARIA Nº 937/2018-GAB/SUSIPE BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

Nome: WANDA LIMA DOS SANTOS, Matrícula nº 5722357/2 Cargo: Técnico em Gestão Penitenciária - Nutrição.

Período Aquisitivo: 2012/2015.

Período de Gozo: 17/09/2018 a 16/10/2018.

**Protocolo: 363740**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 030/2018**

**Processo: 2016/113342**

Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo para as Marcenarias do PEM I e do CRC, visando inserir as oficinas do Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes - PROCAP (4º Ciclo), Ação Conveniada nº 822734/2015/GAB DEPEN/DEPEN, para atendimento a Coordenadoria de Educação Prisional da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará- SUSIPE.

Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.susipe.pa.gov.br

Responsável pelo certame: Gabriela Assunção Barros

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 03/10/2018